



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

**Apreciação preliminar para verificação das condições de admissão a provas públicas para
atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, na Escola Superior de Saúde do
Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

(De acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei
27/2021 de 16 de abril, e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março)

Nome da candidata: Maria Luísa de Sousa Pereira

Membro do Júri: André Filipe Morais Pinto Novo

Admitido	Não admitido X
Fundamentação da votação	
A candidata Maria Luísa de Sousa Pereira apresenta um curriculum vitae onde explicita a sua experiência profissional de cerca de 31 anos como enfermeira. Pela análise que faço da leitura do seu CV, considero que a candidata não reúne condições para ser admitida a provas para atribuição do Título de Especialista na Área de Enfermagem ao abrigo do Dec. Lei 206/2009 e subsequentes, uma vez que não se comprova a qualidade e a especial relevância do currículo profissional em Enfermagem para o exercício de funções docentes no ensino superior politécnico. Não colocando em causa a qualidade do trabalho desenvolvido no âmbito clínico pela Sra. Enfermeira Maria Luísa Pereira, que não está em análise nesta avaliação, a candidata não demonstra na sua dimensão pedagógica (por exemplo não é titular do grau de mestre) nem na dimensão científica (apresenta apenas a publicação de um artigo científico e de um póster) nem organizacional (no âmbito do Ensino Superior) que é meritória de ser admitida a provas públicas. Viana do Castelo, 01 de abril de 2025	